



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1828/2006  
DE 16 DE JUNHO DE 2006

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1242/97, DE 28.05.1997, ATRIBUINDO  
FUNÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PEDRO FERNANDO GRASSI** – Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os incisos XV e XVI ao artigo 2º da Lei Municipal  
nº 1242/97, de 28.05.1997, que atribui funções ao Conselho Municipal de Assistência Social,  
passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

**XV) - Proceder o controle social do Programa Bolsa Família – PBF;  
XVI) - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa  
Família, bem como o Cadastro Único”.**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº  
1242/1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições divergentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE JUNHO DE 2006.

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE JUNHO DE 2006

Elmo Centenaro  
Sec. da Administração

